



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1992

[Signature]
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2.300 DATA 29-06-1992 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe de uma casa residencial, composta de um cômodo de múltiplo uso, uma cozinha, um banheiro e lavanderia, perfazendo um total de 20,02m², edificada sobre um lote medindo 128m², de nº. Q. All casa 16 com os seguintes limites: Frente: caminho 20A; Fundos: lote 15 cam 18A; Lado Esquerdo: lote 14 e Lado Direito: lote 18, situada no Conjunto Habitacional Barreiras I Setor A, nesta cidade, cadastrada na Prefeitura sob nº. 7925. PROPRIETÁRIA: ALENCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº. 14.813.406/0001-06, com sede à Rua Oito de Dezembro, nº. 468, Bairro da Graça – Salvador – Bahia, neste ato representada por seu procurador: MÁRIO DE CARVALHO PIMENTEL FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF nº. 379.689.805-00. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma de seus estatutos, inscrita no CGC/MEFF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, por sua SUREG BAHIA, representada por CÉSAR D'AVILA TEIXEIRA – Gerente Geral, consoante procuração lavrada em 12.12.1990 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, fls. 069, do Livro 1286 e substabelecimento passado na cidade de Salvador em 02.01.91. REGISTRO ANTERIOR: Registrada neste cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº. R-1-1145 em 26 de abril de 1991. Eu, [Signature] Oficial.

"R-1-2.300" - TRANSMITENTE: ALENCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Dados já citados na matrícula). ADQUIRENTE: DIASSIS ISIDIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, CPF: 452.779.904-53, residente à Rua A, s/n, Vila dos Funcionários, Barreiras – Ba. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial sob a forma de Escritura Pública, datado de 04-03-92. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 7.527.259,70 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes no documento apresentado cuja cópia fica arquivada em Cartório. GARANTIA: Em 1ª e em especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula supra em favor da CEF. Barreiras, 29 de junho de 1992. Eu, [Signature] Oficial.
 Prot. 4698 DAJ: 67247

"AV-2-2.300" Certifico e dou fé que conforme baixa expedida pela Caixa Econômica Federal, em 08 de setembro de 1994, fica averbado o seguinte: tendo recebido tudo quanto lhe era devido, com relação a dívida contraída pelo Sr. DIASSIS ISIDIO DE ALMEIDA, dados supra citados, mediante garantia hipotecária em primeiro grau do imóvel objeto da matrícula supra, vem juntamente com o devedor na forma da legislação em vigor, autorizar a Baixa da Hipoteca, da citada inscrição a fim de que o imóvel fique livre de ônus que grava. Barreiras, 14 de setembro de 1994. Eu, [Signature] Escrevente. Eu, [Signature] Oficial.
 DAJ: 644037 PROT: 9855

"AV-3-2.300" - Certifico e dou fé que, conforme HABITE-SE nº 324/2010, datado de 05 de outubro de 2010, DIASSIS ISIDIO DE ALMEIDA, proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, efetuou a ampliação de uma casa residencial já construída, para fins de regularização, com área existente regularizada de 20,02m² e área de ampliação de 51,61m², perfazendo uma área total construída de 71,63m², situada na Rua Espanha, Lote 16, Quadra A11, nº 140, Conjunto Habitacional Barreiras I, nesta cidade de Barreiras - BA, conforme Alvará de Construção nº 486/2010 de 05 de outubro de 2010, sendo atestado plenas condições de Habitação, dentro das normas técnicas do Código de Obras e Urbanismo do Município de Barreiras - Bahia. ART/CREA -BA0000041520-000015. VALOR: R\$ 20.000,00. Barreiras, 21 de outubro de 2010. Eu, [Signature] Oficial.
 708/646601/186.00

"R-4-2.300" TRANSMITENTE: DIASSIS ISIDIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 452.779.904-53, portador da cédula de identidade RG nº SSP/BA, residente e domiciliado na Rua A, s/nº, Vila dos

Funcionários, na cidade de Barreiras – BA. ADQUIRENTE: PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF nº 031.781.425-76, portadora da cédula de identidade RG nº 21283843951 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Suécia, nº 721, Vila Rica, nesta cidade de Barreiras – BA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda passada no Tabelionato de Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade de Barreiras - Ba, no livro nº 98/Transmissões, às folhas 002, em 03 de novembro de 2010. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). AVALIAÇÃO: R\$25.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes na escritura. Barreiras - Ba, 16 de novembro de 2010. Eu, Julia Oficial.
708/718917/211.00

“R-5-2300” TRANSMITENTE: PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, solteira, secretária, maior e que não mantém união estável, inscrita no CPF nº 031.781.425-76, portadora da cédula de identidade RG nº 21283843951 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Suécia, nº 721, Vila Rica, nesta cidade de Barreiras – BA. ADQUIRENTES: JOÃO SALVADOR MOREIRA DOS SANTOS e sua cônjuge MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele motorista, ela do lar, portadores das cédulas de identidades RG nºs 03.948.645-14 SSP/BA e 05.361.608-13. SSP/BA, inscritos no CPF/MF nºs 480.583.195-20 e 593.038.405-34, respectivamente, residentes e domiciliados no Conjunto Habitacional Barreiras I, Quadra B3, nº 3, nesta cidade de Barreiras – BA e RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista, maior e que não mantém união estável, portador da cédula de identidade RG nº 13.444.657-73 SSP/BA e inscrito no CPF nº 039.513.315-77, residente e domiciliado Quadra B, Bloco 03, Conjunto Habitacional, nesta cidade de Barreiras – BA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Definitiva de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de 29 de novembro de 2010. PREÇO DE VENDA E COMPRA: a) Preço de Venda: R\$60.000,00. b) Valor de avaliação para hipótese de público leilão previsto na Lei 9.514/97 – R\$83.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO: a) com recursos próprios: R\$20.000,00. b) Com recursos do financiamento: R\$40.000,00. c) Com Recursos do FGTS: R\$00,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras, 20 de dezembro de 2010. Eu, Julia Escrevente Oficial.
708/839067/325.00

“R-6-2300” Cédula de Crédito Imobiliário - Em 20 de dezembro de 2010. Cédula de Crédito Imobiliário, Local: São Paulo, Data de Emissão: 29/11/2010, Emissora: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA – CNPJ: 62.237.367/0001-80, Endereço: Av. Paulista, 1728 – 3º Andar – São Paulo – SP. Série 2010, Número 1551, Integral/Fracionária: INTEGRAL, Custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. 1. DEVEDOR. Nome: JOÃO SALVADOR MOREIRA DOS SANTOS, CPF/MF: 480.583.195-20, nº identidade: 03948645-14, emissor: SSP/BA, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: motorista, regime casamento: casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05/08/1999, na vigência da Lei 6.515/77. Nome do cônjuge: MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF: 593.038.405-34, nº identidade: 05361608-13, Emissor: SSP/BA. Nome: RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF: 039.513.315-77, nº identidade: 13444657-73, Emissor: SSP/BA, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: solteiro, Profissão: Motorista, Endereço Residencial: Quadra B, Conjunto Habitacional, Complemento: Casa nº 01, Cidade: Barreiras, UF: BA, CEP: 47.809-999. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL, empreendimento: conjunto Habitacional Barreiras I, endereço: Rua Espanha nº 140, Complemento: Casa, cidade: Barreiras, UF: BA, CEP: 47.800-000, inscrição municipal 02.00.003.9974.001, nº. da matrícula: 2300, cartório: 2º Ofício Imobiliário da Comarca de Barreiras, BA. Título aquisitivo: ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA, DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIARIO E OUTRAS AVENÇAS, data aquisição: 29/11/2010. 3. GARANTIA. Garantia real: sim, modalidade de garantia: alienação fiduciária. 3.2. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia: R\$ 83.000,00. 4. CONDIÇÕES DE EMISSÃO. Valor já pago: R\$ 0,00. Valor do crédito em 29/11/2010: R\$ 42.075,50. Prazo: 360 meses. Data inicial: 29/12/2010. Data final: 29/11/2040. Forma de pagamento: 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 532,96 com 1º vencimento em 29/12/2010. Taxa de juros efetiva: 11,2500% a.a. Taxa de juros nominal: 10,7085% a.a. Atualização monetária: TR. Forma de reajuste: Mensal Acumulada. Juros moratórios: 1% a.m. Multa moratória: 2%. Índice substituto: Conforme Cláusula 2.6 do Contrato. Barreiras, 20 de dezembro de 2010. Eu, Julia Escrevente Oficial.
708/842516/325.00



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL _____

"AV-7-2300" Certifico e dou fé que de acordo com o Instrumento Particular datado de 29 de novembro de 2010 e na forma do § 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, Série 2010, Número 1551, Integral. No valor de R\$ 42.075,50. Emitida por BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ: 62.237.367/0001-80. Endereço: Avenida Paulista, 1728 - 3º Andar - São Paulo - SP. CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ., Avenida Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu estatuto social. Barreiras, 20 de dezembro de 2010. Eu, [Assinatura] Escrevente. [Assinatura] Oficial.
708/839072/282.00

"AV-8-2300" - Certifico e dou fé que conforme declaração emitida pela A B3 S.A. BRASIL - BOLSA, BALCÃO - CNPJ nº 09.346.601/0001-25, datada de 01 de agosto de 2017, e declaração datada de 13 de setembro de 2017, emitida pela Instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A - CNPJ nº 36.113.876/0001-91, o crédito referente à CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Série 2010, Número 1551, Integral, constante no AV-7-2300, foi transferido para a BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ nº 03.767.538/0001-14, que passa a ser detentora (credora) do referido crédito. Barreiras - Bahia, 20 de novembro de 2017. Eu, [Assinatura] Escrevente digitei, [Assinatura] Oficial.
99159 - 019/593435/54.24


"AV-9-2300" - Certifico e dou fé que conforme Requerimento formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, foi efetuada a INTIMAÇÃO PESSOAL dos Devedores Fiduciantes JOÃO SALVADOR MOREIRA DOS SANTOS - CPF nº 480.583.195-20 e seu cônjuge MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 593.028.405-34, e RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF nº 039.513.315-77, para que satisfaçam "no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação", referentes à falta de cumprimento das Obrigações assumidas na Escritura Definitiva de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da lei 9.514/97, datado de 29 de novembro de 2010, registrado sob nº R-6-2300, e AV-7-2300 em 20 de dezembro de 2010. Certifico ainda que, nos termos do Art. 26 § 7º da norma supracitada, decorreu o prazo sem a purgação da mora. Barreiras - Bahia, 02 de janeiro de 2018. Eu, [Assinatura] Escrevente digitei, [Assinatura] Oficial.
99162 - 019/593483/54.24 - 019/593500/54.24 - 019/593514/54.24

"AV-10-2300" - Certifico e dou fé que nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º Andar, São Paulo - SP, conforme requerimento de Consolidação de Propriedade, datado 16 de janeiro de 2018, por falta de cumprimento das Obrigações assumidas na Escritura Definitiva de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da lei 9.514/97, datado de 29 de novembro de 2010. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 1.416,50. AVALIAÇÃO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja,

proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇÕES: A
 constantes do documento, Barreiras – Bahia, 31 de janeiro de 2018. Eu, Barreiras Escrevente digitei
Barreiras Oficial.
 99581 – 002/147564/550.92

“AV-11-2300” – Certifico e dou fé que nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 27 e parágrafos
 fica averbado o requerimento datado de 16 de abril de 2018, expedido pela BRAZILIAN SECURITIES
 COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO., sociedade anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar,
 São Paulo – SP, inscrito no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, neste ato representado por seus procuradores Lisiane
 Bisotto e Fernando Costa de Almeida, conforme Procuração Pública lavrada no Tabelionato de notas do 32º
 Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo – SP, no Livro nº 0749, folhas 245, aos 30 de outubro de 2017 e
 Substabelecimento datado de 09 de janeiro de 2018, e instruído com o Comunicado sobre a realização dos leilões
 com data de 15 de março de 2018, as Atas das Sessões do 1º Leilão Público, ocorrido em 26 de março de 2018, do
 2º Leilão Público, ocorrido em 28 de março de 2018 e Termo de Quitação para Extinção da Dívida datado de 16 de
 abril de 2018. Procedo esta averbação para constar que foram realizados os leilões acima, os quais resultaram
 negativos, e nos termos do Artigo nº 1.195, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas e Procedimentos dos
 Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, fica averbada a Quitação e Extinção da Dívida objeto
 do R-6-2300 e AV-10-2300, consolidando-se a propriedade plena na pessoa do fiduciário. Barreiras – Bahia, 10
 de outubro de 2018. Eu, Barreiras Escrevente digitei, Barreiras Oficial.
 100940 – 021/948304/67.20

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1293.AB117935-2
 UG80MJPD09
 Consulte:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
 HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS BAHIA**
 RUA BARBACENA, Nº 62, MORADA NOBRE
 CEP: 47.810-127 BARREIRAS - BA
 FONE/FAX (75) 3611.5344
Leidiani de Souza Lopes
 Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
 DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

Barreiras, 17 OUT. 2018

Certidão de inteiro teor em xérox, Matrícula 2300
 com 02 folhas (s), extraída de acordo com o art. 19 §
 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e Decreto 93.240
 de 09 de Setembro de 1986, com validade de 30 (trinta) dias.
NOÊMIA BISPINO - OFICIAL

Daje: 9999 – 020 - 112248	Protocolo:	
RATEIO		Total
Emolumentos R\$ 37,46 – Taxa de Fiscal R\$ 26,88 – FECOM R\$ 11,52 – PGE R\$ 1,50 – Def. Pública R\$ 1,00		R\$78,36
O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.		